



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00694

Autor: Vereador **Volmar Giordani**

INDICAÇÃO

Solicito a realização de fiscalização e adoção de medidas para coibir o descarte irregular de resíduos na margem oposta do Rio das Antas, em frente à Capela São Pedro, na comunidade da Linha Alcântara.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito ao Prefeito, Sr. Amarildo Lucatelli, para que, por intermédio das secretarias competentes e dos órgãos de fiscalização ambiental, realize diligências em área localizada na margem oposta do Rio das Antas, em frente à Capela São Pedro, na comunidade da Linha Alcântara, onde foi constatado o descarte irregular de grande quantidade de resíduos junto à Linha Férrea.

As imagens obtidas no local evidenciam uma situação de grave degradação ambiental, com o depósito inadequado de materiais diversos em uma região de relevante interesse ambiental, gerando riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de causar impacto paisagístico e comprometer a preservação do meio ambiente.

Pela natureza e pelas características dos materiais descartados, há indícios de que seja possível identificar a origem dos resíduos e, consequentemente, os responsáveis pelo descarte irregular, razão pela qual se faz necessária uma ação efetiva de fiscalização, apuração e responsabilização dos infratores.

Além das medidas imediatas de limpeza e remoção dos resíduos, é imprescindível que a fiscalização seja estendida a todo o trecho da linha férrea situado dentro do perímetro do município de Bento Gonçalves, inclusive ao trecho que corta a área urbana da cidade.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por VOLMAR GIORDANI.
Documento Nº: 203401-2733 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203401-2733>



CMBG-IND-202600694A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Que a atuação do Poder Público neste caso sirva como exemplo e instrumento de prevenção, fim de identificar outros pontos de descarte irregular e impedir que essa prática se torne recorrente e socialmente tolerada. A atuação preventiva e contínua do Poder Público é fundamental para que a região dos trilhos não se consolide como local de depósito clandestino de resíduos.

Diante da gravidade da situação, solicito a adoção das providências cabíveis, com a máxima brevidade, em defesa do meio ambiente, da ordem pública e da qualidade de vida da população.

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS
Vereador



Anexo I
Linha Alcântara

